



# MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

### LEI 323/2017

“Denomina Rua JOÃO MARIA DA ROSA – “Baixinho”, a rua ainda sem nome, que liga a Rua João Bernardino de Oliveira ao Rio Itararé”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua João Maria da Rosa – “Baixinho”, a rua ainda sem nome, que liga a Rua João Bernardino de Oliveira ao Rio Itararé.

**Artigo 2º** - Esta Lei esta de acordo com o Artigo 4º da Lei do Legislativo nº 01/2009.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 23 de março de 2017.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**